



FADEL

Faculdade Democrata

Plano de Garantia de Acessibilidade

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
1.1. Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) com Equipe Psicopedagógica.....	5
1.2. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos – NAID	6
1.3. Do Prazo de Validade Deste Documento.....	8
2. Marcos Legais, Políticos e Pedagógicos	9
3. Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior	11
3.1. O Direito das Pessoas com Deficiência a Educação Superior	11
3.2. Inclusão e Acessibilidade na FADEL – Faculdade Democrata	12
4. Definições e Classificações das Deficiências	13
4.1. Deficiência Física	13
4.2. Deficiência Auditiva	13
4.3. Deficiência Visual	13
4.4. Deficiência Intelectual	13
4.5. Deficiência Múltipla	13
4.6. Desenho Universal	14
4.7. Sustentabilidade.....	14
4.8. Mobilidade Urbana	14
4.9. Barreiras.....	14
4.10. Ajudas Técnicas	15
5. Tipos de Acessibilidade	16
5.1. Acessibilidade Atitudinal.....	16
5.2. Acessibilidade Arquitetônica, dos Transportes e do Mobiliário	16
5.3. Acessibilidade na Comunicação	16
5.4. Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental.....	17

6. Análise da Situação de Acessibilidade e Inclusão na FADEL – Faculdade Democrata.....	18
6.1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	18
6.2. Planejamento e Execução Orçamentária	18
6.3. Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC)	18
6.4. Condições de Infraestrutura Arquitetônica	19
6.5. Condições de Acervo Pedagógico e Cultural com Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Recursos Acessíveis	20
6.6. Condições de Acessibilidade Comunicacional	21
6.7. Condições de Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental.....	21
7. Planos de Ação	23
8. Considerações Finais	26
Referências	27

1. Apresentação

Acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da legislação vigente.

É um tema ainda pouco difundido, apesar de sua inegável relevância. Considerando que ela gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação é fundamental, dependendo, porém, de mudanças culturais e atitudinais. Assim, as decisões governamentais e as políticas públicas e programas são indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, de agir, de construir, de comunicar e de utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania. A fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, este “Plano de Garantia de Acessibilidade” proporcionará a implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Essas medidas poderão incluir a identificação de barreiras à acessibilidade e a disseminação do conceito de desenho universal.

Para assegurar os direitos da pessoa com deficiência sobre o preceito das condições de igualdade foi sancionada a Lei n.º 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência Estatuto da Pessoa com Deficiência. Segundo essa norma:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Associada ao compromisso de assumir o seu papel social de forma igualitária e inclusiva, a FADEL – Faculdade Democrata entende que a acessibilidade é uma condição que melhora a qualidade de vida das pessoas, e que deve estar presente, independente das condições físicas, nos meios físicos, técnicos ou dispositivos utilizados, portanto,

apresentados este “Plano de Garantia de Acessibilidade”, que visa estabelecer uma política institucional de acessibilidade e inclusão aos discentes e colaboradores que possuem deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, eliminando as barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de cumprir os requisitos legais de acessibilidade na sede da Instituição e nas regiões de atuação.

1.1. Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) com Equipe Psicopedagógica

O Serviço de Atendimento ao Aluno (SAA) é um órgão consultivo e deliberativo, que está voltado aos projetos institucionais de apoio acadêmico da FADEL – Faculdade Democrata, e conta com uma equipe psicopedagógica. O SAA visa atender aos discentes em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, sociais e científicas, vocacionais e profissionais e em qualquer outra forma de aprender, de ser e de se relacionar com o interdisciplinar e dinâmico mundo do trabalho, bem como, com o que precede a esse relacionamento, o mundo do conhecimento do Ensino Superior. O SAA atende às modalidades de ensino a distância. O objetivo geral do SAA é oferecer apoio psicopedagógico aos atores pedagógicos e discentes da Instituição, fornecendo-lhes instrumentos que promovam o processo de ensino e aprendizagem, a inclusão, o acesso e a permanência acadêmica. São objetivos específicos do SAA:

- Articular ações, projetos e programas voltados para a inserção, integração, adaptação, capacitação e promoção do processo de ensino e aprendizagem, bem como da inclusão, acesso e permanência acadêmica;
- Orientar os atores do polo de apoio a distância e sede quanto à inserção do discente no espaço acadêmico, fornecendo-lhe subsídios para auxiliá-lo nos processos que envolvem a acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital.
- Auxiliar na inclusão de discentes com ou sem necessidade educacional especial no processo educacional e nas questões ligadas à acessibilidade metodológica, atitudinal, instrumental, comunicacional e digital, organizando recursos para a plena participação dos discentes, considerando suas necessidades específicas.
- Fomentar cursos livres e de nivelamento;
- Fomentar cursos livres e de formação continuada na área da inclusão para os atores pedagógicos e para o corpo técnico-administrativo em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos (NAID);

- Assessorar os atores pedagógicos quanto aos aspectos psicopedagógicos do fazer educativo;
- Analisar, em parceria com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão Local de Acompanhante e Controle Social (COLAPS), Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), os dados institucionais e de pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes;
- Propor estratégias pedagógicas a partir da análise dos dados e das pesquisas realizadas com acadêmicos ingressantes, com matrícula trancada, egressos, repetentes e desistentes;
- Analisar ações de acessibilidade arquitetônica, em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos (NAID), promovendo melhorias de inclusão física ou estrutural para atender à comunidade interna e externa com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais, que procuram a Instituição.

1.2. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos – NAID

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos (NAID) baseada na política de inclusão é um órgão consultivo e deliberativo, que está voltado aos projetos institucionais de apoio à acessibilidade e mobilidade (infraestrutura e gerenciamento da manutenção patrimonial) da FADEL – Faculdade Democrata, constituído por uma equipe multidisciplinar que visa propor ações de melhoria estrutural e adaptações de acessibilidade. Atualmente, o NAID conta com uma pedagoga, com habilitação em supervisão escolar, pós graduação em inclusão e tutoria, e licenciada para intérprete de libras, que chefia o núcleo e desenvolve as atividades administrativas, além do atendimento aos alunos, e realiza interpretação das aulas, reuniões e eventos da Instituição. Tem por finalidade atender aos discentes e comunidade em geral em suas necessidades individuais e coletivas, eliminando barreiras pedagógicas e arquitetônicas, garantindo de forma autônoma a plena participação em todo seu processo formativo, atendendo às modalidades de ensino a distância. A planificação do NAID identifica as potencialidades e vulnerabilidades a fim de:

- Promover a inclusão plena;

- Estabelecer metas e organizar estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;
- Praticar a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial;
- Reconhecer a necessidade de mudança cultural e investir no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica;
- Promover acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, mas aos professores, funcionários e população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

São contempladas as situações de inclusão–acessibilidade que necessitem de soluções para eliminar as barreiras que inibem o pleno direito das pessoas com necessidades especiais. O NAID se estrutura a partir de três eixos:

- Infraestrutura;
- Currículo, comunicação e informação;
- Programas de extensão.

A planificação estratégica do NAID atende aos diferentes tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, transportes, comunicações e digital. As responsabilidades do NAID são assim especificadas em seu estatuto:

1. Orientar os coordenadores de curso, docentes e corpo técnico administrativo da Instituição sobre a acessibilidade atitudinal.
2. Incluir a temática inclusão e acessibilidade como eixo transversal nos eventos organizados para acadêmicos dos cursos da FADEL – Faculdade Democrata.
3. Efetuar levantamento das barreiras de acessibilidade arquitetônicas e propor estratégias de melhorias, quando for o caso.
4. Fomentar a sensibilização e orientação para os professores sobre recursos metodológicos e soluções criativas e utilização de recursos específicos para cada situação de inclusão–acessibilidade.
5. Elaborar documentos para conhecimento da comunidade acadêmica da FADEL – Faculdade Democrata do marco legal e normativo que regulamenta sobre inclusão–acessibilidade nas Instituições de Ensino Superior.

6. Assessorar e orientar professores e alunos sobre soluções instrumentais (material escolar, de apoio) para a superação das barreiras instrumentais.
7. Fomentar a realização de convênios com prefeitura e empresas de transporte para disponibilizar transporte coletivo com segurança e autonomia, sem nenhum prejuízo para sua locomoção, à disposição dos estudantes, funcionários e aqueles com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida que necessitam deslocar-se, para ou desde a FADEL – Faculdade Democrata.
8. Realizar levantamento das necessidades por parte de alunos, professores e colaboradores dos diferentes dispositivos necessários para eliminar as barreiras de comunicação.
9. Levantar e analisar as necessidades e assessoramento relativo a tecnologias de informação e dispositivos de software para alunos, professores e funcionários com necessidades específicas, bem como propor sugestões em relação à acessibilidade digital.

1.3. Do Prazo de Validade Deste Documento

Considerando-se a alteração de leis, decretos e normas, e ainda, o entendimento do panorama geral da acessibilidade, como condição de direito humano fundamental, é importante definir um prazo de vigência para este documento, a fim de garantir sua adequação às exigências legais vigentes e para o atendimento adequado ao deficiente. Desta forma, considera-se adequado determinar uma vigência de cinco anos para este documento. Após este prazo, que se inicia em Abril de 2020, recomenda-se sua completa revisão e atualização.

2. Marcos Legais, Políticos e Pedagógicos

Com a finalidade de destacar as condições imprescindíveis para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, na educação superior, sublinham-se os principais aspectos da legislação vigente e dos referenciais políticos e pedagógicos educacionais. Assim, as instituições de educação superior, devem assegurar o pleno acesso, em todas as atividades acadêmicas, considerando os seguintes atos normativos em sua cronologia de publicação:

1. A Constituição Federal/88, art. 205, art. 206 e 208 que reconhecem a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
2. A Lei nº 10.436/2002, que institui a Língua Brasileira de Sinais-Libras;
3. O Decreto nº 3.956/2001, que aprova a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência;
4. O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº. 10.048 e 10.098, constituindo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e, em seu artigo 24, estabelece que as instituições de ensino, de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicas ou privadas, proporcionarão condições de acesso e uso de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios ou outras instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
5. O Decreto nº. 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devam garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos de educação superior;
6. O Decreto nº 5.773/2006, que dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino;
7. O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;

8. O Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil - PNAES;
9. O Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior e que os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência;
10. A Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;
11. A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, referente à proteção dos direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), que decide a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como papel disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

As Conferências Nacionais de Educação – CONEB, em 2008 e 2010, referendaram a implantação da política de educação inclusiva, o pleno acesso de estudantes, o público alvo da educação especial no ensino regular, à formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado e a criação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.

3. Inclusão e Acessibilidade no Ensino Superior

3.1. O Direito das Pessoas com Deficiência a Educação Superior

Indicadores do Censo da Educação Básica e Superior apontam crescimento constante e ampliação significativa do número de matrícula de pessoas com deficiência na educação superior, em consequência do desenvolvimento inclusivo da educação básica. A educação brasileira vive um intenso processo de transformação, motivado pela concepção da educação inclusiva, compreendido, muito além do acesso efetivado por meio da matrícula.

No passado recente, a principal pauta em debate, focava-se no direito à matrícula, negada com naturalidade, muitas vezes. Hoje, há base legal solidamente construída, que garante o acesso e desnaturaliza a exclusão e, apesar das incontestáveis e eloquentes conquistas, tais avanços significam que ainda há muito a ser feito no sentido de, além de estar, fazer parte do território educacional em suas múltiplas nuances. O modelo social vigente assevera que pessoas com deficiência têm impedimento de natureza física, sensorial e intelectual que, em interação com as barreiras atitudinais e ambientais, poderão ter obstruída sua participação em condições de igualdade com as demais pessoas. Assim, a deficiência não se constitui como doença ou invalidez e as políticas sociais, destinadas a este grupo populacional, não se restringem às ações de caráter clínico e assistencial. Percebe-se, então que a inclusão das pessoas com deficiência na educação superior deve assegurar-lhes, além do estar presente, o direito à participação na comunidade com as demais pessoas, iguais oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, bem como a não restrição de sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. Igualmente, discutida, a condição de deficiência não deve ser pauta prioritária para a definição da área profissional a ser seguida pela pessoa com deficiência. Para a efetivação deste direito, as instituições de ensino superior devem disponibilizar serviços e recursos de acessibilidade que promovam a plena participação dos estudantes. Nessa perspectiva, à gestão da educação superior compete o planejamento e a implantação das metas de acessibilidade preconizadas pela legislação em vigor, bem como o monitoramento das matrículas dos estudantes com deficiência na instituição, para provimento das condições de pleno acesso e permanência. Esta obrigação não deve ser transferida aos estudantes com deficiência ou as suas famílias, por meio da cobrança de taxas ou qualquer outra forma de transferência da atribuição. O financiamento das condições de acessibilidade deve integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. As instituições de ensino superior devem estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a

acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição, no planejamento e execução orçamentária, no planejamento e composição do quadro de profissionais, nos projetos pedagógicos dos cursos, nas condições de infraestrutura arquitetônica, nos serviços de atendimento ao público, no sítio eletrônico e demais publicações, no acervo pedagógico e cultural, e, sobretudo, na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis. Assim, o “Plano de Garantia de Acessibilidade” da FADEL – Faculdade Democrata, pensado pela e para a comunidade acadêmica da mesma, vem assegurar o direito de todos à educação superior que almejamos e consiste em eficaz contribuição para que o novo paradigma da inclusão educacional torne-se realidade nesta Instituição de Ensino Superior e na vida das pessoas aqui vinculadas.

3.2. Inclusão e Acessibilidade na FADEL – Faculdade Democrata

A acessibilidade na FADEL – Faculdade Democrata, é promovida principalmente pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos (NAID), com o apoio de outros setores da Instituição. Atualmente, o NAID recebe e atende demandas do corpo docente, discente e técnico-administrativo da faculdade. Algumas ações desenvolvidas pelo NAID no sentido de promover a acessibilidade na Instituição são:

- Aquisição de equipamentos e tecnologias assistivas adequados ao atendimento das pessoas com necessidades especiais;
- Geração e acompanhamento dos processos administrativos para atendimento de alunos e servidores com deficiências;
- Oferecimento dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais nos cursos da faculdade;
- Participação e promoção de eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da FADEL – Faculdade Democrata;
- Provisão de acessibilidade e inclusão na semana integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da FADEL – Faculdade Democrata, bem como em outros eventos da Instituição;
- Acompanhamento e orientação aos docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências oferecendo sugestões de encaminhamento, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para lidar com as necessidades de aprendizagem específicas dos alunos com deficiência;
- Apoio a projetos de extensão e de pesquisa que promovam acessibilidade.

4. Definições e Classificações das Deficiências

4.1. Deficiência Física

É a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

4.2. Deficiência Auditiva

É a perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

4.3. Deficiência Visual

Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. A baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. Os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, e a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

4.4. Deficiência Intelectual

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, e trabalho.

4.5. Deficiência Múltipla

É a associação de duas ou mais deficiências.

4.6. Desenho Universal

Significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "Desenho Universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

4.7. Sustentabilidade

Pode ser definida como a capacidade do ser humano interagir com o mundo preservando o meio ambiente sem comprometer os recursos naturais das gerações futuras. O Conceito de Sustentabilidade deve integrar as questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais. Portanto, um ambiente sustentável deverá ser acessível.

4.8. Mobilidade Urbana

Condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. Os princípios da mobilidade urbana são: – Acessibilidade universal; – Desenvolvimento sustentável das cidades nas dimensões socioeconômicas e ambientais; – Igualdade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; – Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; – Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; – Segurança nos deslocamentos das pessoas; – Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso de diferentes modos e serviços; – Igualdade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; – Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

4.9. Barreiras

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu preâmbulo cita a deficiência como: resultado da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras, devido às atitudes e ao ambiente, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Constituem barreiras visíveis todos os impedimentos concretos, entendidos como a falta de acessibilidade aos espaços. As invisíveis constituem a forma como as pessoas são vistas pela sociedade, na maior parte das vezes representadas pelas suas deficiências e não pelas suas potencialidades.

4.10. Ajudas Técnicas

São os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Também são considerados ajudas técnicas os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento. E ainda, os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas deverão ser certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas com deficiência. Esse termo também pode ser denominado “Tecnologia Assistiva”.

5. Tipos de Acessibilidade

5.1. Acessibilidade Atitudinal

A Acessibilidade Atitudinal faz referência às atitudes que as pessoas, seja como indivíduos, instituição ou sociedade, podem adotar tendo em vista a facilitação da inclusão e integração do sujeito com deficiência, de acordo com Pereira et al. (2011). Por outro lado, atitudes de exclusão e discriminação podem ser caracterizadas como barreiras. Neste sentido, as barreiras atitudinais impedem e/ou dificultam o processo de inclusão social das pessoas com deficiência (CEZAR, 2010).

5.2. Acessibilidade Arquitetônica, dos Transportes e do Mobiliário

A Acessibilidade Arquitetônica é aquela que procura remover barreiras físicas que possam impossibilitar o livre acesso das pessoas com deficiência aos ambientes da Instituição (salas de aula, laboratórios, banheiros, etc.). Citam-se como medidas de acessibilidade, neste sentido, a adoção de rampas de acesso, plataformas elevatórias, portas e corredores com largura adequada. A Acessibilidade dos Transportes visa permitir às pessoas com deficiência o livre acesso aos serviços de transporte. Neste sentido citam-se ocais de espera com adaptações, veículos especialmente preparados, calçadas e vias com largura, piso e inclinação adequadas, entre outras medidas. A Acessibilidade do Mobiliário tem por objetivo conceber a utilização de mobiliário que atenda aos princípios do Desenho Universal. Citam-se a adoção de carteiras, mesas, cadeiras, sanitários, dentre outros, que proporcionem ao usuário segurança e autonomia de uso. A Acessibilidade Arquitetônica e a do Mobiliário têm seus critérios e parâmetros técnicos especificados pela ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

5.3. Acessibilidade na Comunicação

O acesso à comunicação e à informação visam garantir às pessoas com deficiência livre forma de interação que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (LEI 13.146/2015).

5.4. Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental

A Acessibilidade Metodológica e Pedagógica está associada a mudanças na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, pela adoção de medidas facilitadoras para o deficiente, como a substituição das tradicionais provas escritas por provas orais ou em Libras, por exemplo. A adoção de posturas por parte do professor ou tutor em sala a fim de facilitar a captação e entendimento do que é exposto para o discente, como falar sempre de frente para os acadêmicos e a utilização de mídias especialmente adaptadas também constituem a acessibilidade metodológica. A Acessibilidade Instrumental envolve a oferta de equipamentos, como teclado adaptado, lupa eletrônica e programa eletrônico de leitura de tela.

6. Análise da Situação de Acessibilidade e Inclusão na FADEL – Faculdade Democrata

6.1. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Na busca desse fortalecimento e desenvolvimento, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em conjunto com o Plano de Garantia de Acessibilidade dissolve a temática em ações a curto, médio e longo prazo, que acompanham o prazo final do PDI, a fim de garantir meios para o cumprimento do que foi estabelecido previamente no primeiro documento. O maior desafio dos dois planos institucionais é garantir o direito a educação (desde o acesso, permanência e aproveitamento) às minorias, objetivando o pleno cumprimento dos requisitos legais, tanto aos discentes como aos servidores da instituição que possuem alguma necessidade especial e, portanto, carecem de um olhar mais atento que lhes proporcione estudar e trabalhar em condição de igualdade com os demais colegas. A FADEL – Faculdade Democrata, enquanto instituição de ensino superior, garante a formação continuada de todos os atores pedagógicos que interagem com o acadêmico, a fim de que todos possam estar capacitados para as particularidades deste. A formação continuada ocorre por meio de palestras, mesas de debate, troca de experiência relativa à educação inclusiva, a qual ocorre semestralmente e extraordinariamente, nos casos em que houver necessidade.

6.2. Planejamento e Execução Orçamentária

A inclusão de pessoas com deficiência no ambiente universitário, em igualdade de condições com o restante da comunidade acadêmica, requer adaptações, aquisições e serviços que precisam ser oferecidos pela FADEL – Faculdade Democrata no exato momento da necessidade, exigindo muitas vezes uma agilidade que não é tão comum com a atual legislação. Na tentativa de minimizar esse impacto negativo, é fundamental que a instituição contemple no seu planejamento e execução orçamentária, de forma objetiva, a acessibilidade, possibilitando a execução das medidas necessárias para atender rapidamente esse tipo de demanda.

6.3. Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC)

No caso da avaliação dos cursos de graduação, os avaliadores utilizam como material para aferir a qualidade o Plano de desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-

Pedagógico (PPC). A qualidade do curso é avaliada em três dimensões: organização didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, através de instrumento matricial contemplando todos os atos autorizativos quais sejam: autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Neste instrumento, a acessibilidade é requisito legal, porém o conceito de acessibilidade deve ser avaliado de forma ampla, não apenas considerando as questões físicas e arquitetônicas, cabendo salientar que o projeto pedagógico permite ordenar as questões do curso, atendendo a diversidade humana. No que tange à acessibilidade e inclusão, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) deverão contemplar os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica, além de considerar suas especificidades ao delinear o currículo do curso, seja com o enriquecimento, a compactação e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos. Dada importância desta discussão, bem como de ações e programas que assegurem a transversalidade da educação especial na Instituição de ensino superior, é relevante a participação do NAID nestas atividades, visto que seu público alvo são estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, em consonância com a Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004), a Lei 13.146/2015 e demais dispositivos legais e políticos.

6.4. Condições de Infraestrutura Arquitetônica

A planificação do NAID identifica as potencialidades e vulnerabilidades a fim de promover a inclusão física ou estrutural plena, e estabelece metas e organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas. O NAID pratica a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial, reconhece a necessidade de mudança estrutural e investe no desenvolvimento de ações para a inclusão, e promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades educacionais especiais, mas aos professores, funcionários e à população que frequenta a Instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços. Destacam-se algumas das medidas de acessibilidade implantadas na Instituição:

- Rampas de acesso para cadeirantes;
- Elevadores;
- Adaptação de escadas (com corrimão e guarda-corpo adaptados visando a acessibilidade);

- Placas em braile e piso tátil;
- Sanitários adaptados com corrimão lateral;
- Portas de acesso de salas de aula, banheiros e demais ambientes, com largura suficiente para cadeirantes.

6.5. Condições de Acervo Pedagógico e Cultural com Disponibilização de Materiais Pedagógicos e Recursos Acessíveis

Além de um acervo informativo, a FADEL – Faculdade Democrata necessita de um acervo cultural e pedagógico com materiais didáticos acessíveis, equipamentos de comunicação aumentativa e alternativa e, ampliação do acervo bibliográfico sobre inclusão e acessibilidade. Um acervo cultural e pedagógico com curadoria compartilhada entre NAID e Sistema de Bibliotecas proveria a demanda de docentes e discentes por informações e materiais relativos à acessibilidade e inclusão. Fomentaria, também, o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão sobre esta temática.

Considerando as determinações legais quanto à implementação de um espaço educacional que contemple todos os alunos, além dos recursos humanos e arquitetônicos faz-se necessário disponibilizar recursos materiais que propiciem o acesso ao conhecimento dos alunos com deficiência ao Ensino Superior por meio de produção e adaptações de materiais pedagógicos. A disponibilização desses recursos proporcionará à pessoa com deficiência o acesso ao currículo de acordo com suas especificidades, respeitando a forma singular na aquisição do conhecimento de cada aluno. A Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, em seu art. 59 prevê que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes currículos, recursos e métodos específicos para atender suas necessidades. Nesse sentido, o parecer CNE/CEB nº 17/2001 destaca:

Cabe a todos, principalmente aos setores de pesquisa, às Universidades, o desenvolvimento de estudos na busca dos melhores recursos para auxiliar/ampliar a capacidade das pessoas com necessidades educacionais especiais de se comunicar, de se locomover e de participar de maneira cada vez mais autônoma do meio educacional, da vida produtiva e da vida social, exercendo assim, de maneira plena, a sua cidadania. (BRASIL, 2001).

Dessa forma, as pesquisas e inovações em recursos tecnológicos e desenvolvimento de materiais adaptados são de extrema relevância para a inclusão dos alunos com deficiência. Por esse motivo, torna-se importante a implementação de um setor na faculdade responsável pela criação e adaptação de materiais pedagógicos, entre outros recursos acessíveis que possam ser disponibilizado à comunidade acadêmica visando contribuir com um currículo que contemple as diferenças presentes nesse espaço de ensino.

6.6. Condições de Acessibilidade Comunicacional

No que concerne à acessibilidade comunicacional, em consonância com a Lei de Libras nº 10.436/02 e o Decreto de Acessibilidade nº 5.296/04, a FADEL – Faculdade Democrata proporciona apoio aos acadêmicos por meio dos seguintes atores pedagógicos:

a) Intérprete Educacional: O Intérprete Educacional da FADEL – Faculdade Democrata tem por função:

- Atender e orientar os acadêmicos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) no acesso aos ambientes do polo de ensino a distância, primando pela acessibilidade, pelos serviços e pelas atividades-fim da Instituição atuar nos processos seletivos e matrículas para os cursos oferecidos no Polo de Apoio Presencial;
- Atuar nos encontros presenciais para viabilizar o acesso dos acadêmicos com NEE aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- Orientar e conduzir os acadêmicos com NEE nos encontros presenciais, auxiliando-os em suas atividades, como colaborar para que o acadêmico com NEE obtenha orientações da supervisão das atividades.
- O apoio do intérprete educacional propõe garantir a acessibilidade aos acadêmicos com surdez, respeitando o seu direito de matrícula e permanência no Ensino Superior.

b) Elementos de comunicação acessíveis: placas em braile e piso tátil.

6.7. Condições de Acessibilidade Metodológica, Pedagógica e Instrumental

a) Laboratório de informática nos polos: Os acadêmicos possuem acesso a laboratórios com computadores, instalados em gabinetes individualizados, com acesso à internet banda larga e sistema multimídia. As salas de laboratório de informática respeita em todos os critérios de acessibilidade. Adicionalmente, a Instituição oferecerá um sistema de leitura eletrônica (DOS VOX ou NVDA) para acadêmicos com deficiência visual.

- b) Hand Talk: O Hand Talk é um tradutor de páginas web que traz acessibilidade digital em Libras para a comunidade surda. Este aplicativo quebra a barreira de comunicação que há entre ela e os ouvintes. As soluções buscam democratizar o acesso à informação e à comunicação, sendo complementares ao trabalho dos intérpretes de Libras. A ferramenta possibilitará uma maior autonomia do acadêmico com deficiência auditiva no acesso ao AVA, traduzindo-o digitalmente para Libras.
- c) Livro didático: os acadêmicos terão acesso aos livros no formato PDF, organizados de forma a atender às necessidades das atividades do processo de ensino e aprendizagem. Para acadêmicos cegos ou de baixa visão serão disponibilizados livros com audiodescrição em arquivo TXT, que é codificado e sintetizado em audiodescrição pelos programas DOSVOX ou NVDA;
- d) Vídeo da disciplina: procedimentos explicativos capturados em vídeos, com conteúdo disponibilizado sobre tópicos específicos. Os vídeos viabilizam a aprendizagem para acadêmicos cegos e de baixa visão, além de apresentarem legenda e tradução em Libras para contribuir com o estudo dos acadêmicos com surdez;

7. Planos de Ação

A criação de um “Plano de Garantia de Acessibilidade” na FADEL – Faculdade Democrata, justifica-se pela clara necessidade de prover conhecimento para todos, que possibilite o ingresso ao ensino superior e a permanência acessível para alunos e servidores. O objetivo geral do “Plano de Garantia de Acessibilidade” é articular, fomentar e consolidar uma política de acessibilidade e inclusão na FADEL – Faculdade Democrata, provendo a adequação frente às barreiras pedagógicas, arquitetônicas, urbanísticas, de transporte, informação e comunicação, a fim de promover a acessibilidade e permanência dos alunos, docentes e técnico administrativos com deficiência na comunidade universitária. Iniciativas e planos de ação podem ser desenvolvidos pelo SAA, NAID, ou ainda algum grupo de trabalho criado especificamente com o fim de atender a alguma demanda multidisciplinar da área da acessibilidade. A seguir, serão apresentadas ações a curto, médio e longo prazo, que acompanham o prazo final do PDI, conforme anteriormente mencionado, com suas respectivas metas e justificativas bem como as unidades a serem envolvidas na sua implementação.

	METAS	PREVISÃO
CURTO PRAZO	Garantir a acessibilidade arquitetônica e comunicacional existentes na Instituição.	2021
	Disponibilização dos kits das disciplinas em Língua Brasileira de Sinais (libras).	2021
	Promover a acessibilidade aos meios midiáticos e de tecnologias da informação.	2021
	Implantar e implementar um programa de comunicação com a comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos valores sociais da convivência na diversidade e do ambiente acessível a “todos”.	2021
	Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da FADEL – Faculdade Democrata.	2021
	Estabelecer link específico e destacado para o NAID na página da FADEL – Faculdade Democrata.	2021

CURTO PRAZO	Ofertar Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua com a provisão de uma equipe especializada para atendimento do aluno surdo em Língua Brasileira de Sinais, incluindo pedagogo bilíngue, professor de Libras e Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais.	2021
	Desenvolver a educação especial para o trabalho, mediante diplomação conforme o real aprendizado e capacidade de inserção da pessoa com deficiência no trabalho competitivo.	2021
	Garantir espaço físico no campus, adequado para os atendimentos realizados pelo NAID.	2021
	Elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e de organização específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência.	2021
	Adaptar materiais impressos ou visuais, equipamentos de informática para a acessibilidade aos meios midiáticos, de tecnologias da informação.	2021

	METAS	PREVISÃO
MÉDIO PRAZO	Ampliar o projeto Tutoria para Alunos de Graduação com NEE da FADEL – Faculdade Democrata com aumento de bolsas e maior apoio psicopedagógico.	2022
	Realizar eventos sobre acessibilidade no ensino superior e/ou eventos acessíveis às pessoas com necessidades especiais.	2022
	Promover o sentimento de pertencimento à Instituição do discente e do colaborador com deficiência por meio de campanhas institucionais.	2022
	Realizar mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na FADEL – Faculdade Democrata nas áreas da Educação Especial, Educação Inclusiva e Tecnologias Assistivas.	2022
	Preservar, aprimorar e ampliar as ações já realizadas pelo SAA e pelo NAID.	2022
	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva.	2022
	Desenvolver cursos livres sobre temas da acessibilidade.	2022


MÉDIO PRAZO	Promover atualização do projeto pedagógico institucional que garanta condições de igualdade de pleno acesso, permanência e sucesso ao currículo.	2022
	Elaborar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e de organização específicos para atender às necessidades dos acadêmicos com deficiência.	2022
	Manter atualizado o diagnóstico dos prédios da FADEL – Faculdade Democrata quanto à acessibilidade arquitetônica e comunicacional.	2022
	Elaborar um programa de construção, reformas e/ou adaptações, manutenção das instalações e equipamentos da FADEL – Faculdade Democrata, conforme os princípios do desenho universal, buscando a eliminação das barreiras arquitetônicas. Assim como realizar ações que minimizem essas barreiras até que sejam eliminadas.	2022

METAS		PREVISÃO
LONGO PRAZO	Atualizar os manuais orientativos construídos nos Núcleos.	2023
	Proporcionar a acessibilidade digital do sítio da FADEL - Faculdade Democrata.	2023
	Aperfeiçoar os sistemas de caracterização (cadastro) das pessoas com deficiência.	2023
	Ofertar Cursos de Nivelamento, em nível avançado, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	2023

8. Considerações Finais

Este documento foi elaborado em conformidade com os princípios, políticas e práticas da Inclusão, considerando que é necessário acolher a diversidade e fomentar a garantia de direitos na sociedade, eliminando as barreiras que dificultam o percurso formativo do acadêmico. Assim, a Política de Inclusão da FADEL – Faculdade Democrata, vinculada ao Sistema de Atendimento ao Aluno (SAA), com apoio de equipe psicopedagógica e ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Direitos Humanos (NAID), preconiza a importância da exclusão das barreiras pedagógicas, arquitetônicas, atitudinais e na comunicação e informação, a fim de garantir uma aprendizagem plena a todos, sem distinção. Desta forma, as ações inclusivas desenvolvidas na Instituição colaboram para o desenvolvimento integral do discente, proporcionando condições fundamentais para a sua autonomia em todo seu processo formativo.

Curitiba, 01 de Abril de 2020.



Responsável Técnico

Uander Paiva Ferreira
Eng Civil CREA-MG 230600

Referências

BRASIL. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ministério da Saúde. Brasília, 2011.

FERRARI, M.A.L.D. & SEKKEL, M.C. Educação Inclusiva no Ensino Superior: Um novo desafio, *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 27, n. 4, p. 636-647, 2007.

HARROWER, J. K. Educational inclusion of children with severe disabilities. *Journal of Positive Behavior Intervention*, v.1, n. 4, p. 215-230, 1999.

KARAGIANNIS, A., STAINBACK, S., & STAINBACK, W. (Orgs.). *Inclusão - Um guia para educadores* (M. Lopes, Trad.), Porto Alegre: Artmed, 1999.

MEC/INEP. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). 2013. Disponível em: http://www.ampesc.org.br/_arquivos/download/1382550379.pdf. Acesso em: 10/03/2015.

MEC/SECAD/SESU. Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=12737&Itemid=. Acesso em 19/02/2015.

Nota Técnica DAES/INEP Nº 008/2015 - Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – sinaes.

PEREIRA, M.M. A inclusão de alunos com necessidades educativas especiais no ensino superior, *UNlrevista*, v. 1, n. 2, p. 1-6, 2006.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro. *Inclusão de estudantes com deficiência na educação superior: efeitos na docência universitária*. Tese de Doutorado não publicada. Santa Maria: UFSM, 2014.

SANTOS, T. & HOSTINS, R.C.L. Política Nacional para a Inclusão no Ensino Superior: uma Revisão da Legislação, UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ., Londrina, v. 16, n.3, p. 194-200, 2015.

VASCONCELLOS, C.S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo, Libertad, 1995.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: SP.Papirus, 2004.